

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS - CEP/UNIFAGOC



Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, n° 20, sala 100/01, campus UNIFAGOC, bairro: Seminário Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 287

E-mail: cep@unifagoc.edu.br

A coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – CEP/UNIFAGOC, torna pública a ERRATA do edital Nº 01/2024 "Processo de seleção de novos membros".

- 1. No item "Disposições gerais", acrescenta-se:
 - 1.4 A participação dos candidatos se da de forma voluntária e não remunerada, conforme itens das Resoluções do Sistema CEP/Conep, onde seguem os trechos:

NORMA OPERACIONAL № 001/2013

2. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DO SISTEMA CEP/CONEP

2.1. ASPECTOS COMUNS

A) Do conflito de interesses: os membros do CEP e da CONEP deverão atuar de forma **voluntária**, autônoma e independente no exercício de sua função, que é de elevado interesse público. É vedado, tanto aos titulares quanto aos suplentes, exercer atividades nas quais interesses privados possam comprometer o interesse público e sua imparcialidade no exercício de suas atividades no sistema CEP/CONEP. As relações financeiras levam aos conflitos mais facilmente reconhecidos e incluem relações de emprego, consultoria, propriedade de ações ou opções, honorários e patentes com instituições ou organizações financiadoras de pesquisa. Também podem surgir conflitos de interesse caracterizados pelo exercício do poder dentro da instituição mantenedora do CEP. Os membros do sistema CEP/CONEP deverão apresentar declaração, por escrito, comprovando a sua autonomia e independência no exercício como membro, já no momento da sua candidatura ou aceitação de indicação.

RESOLUÇÃO 466/2012

VII - DO SISTEMA CEP/CONEP

VII.6 - Os membros dos CEP e da CONEP não poderão ser remunerados no desempenho de sua tarefa, podendo, apenas, receber ressarcimento de despesas efetuadas com transporte, hospedagem e alimentação, sendo imprescindível que sejam dispensados, nos horários de seu trabalho nos CEP, ou na CONEP, de outras obrigações nas instituições e/ou organizações às quais prestam serviço, dado o caráter de relevância pública da função.



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS - CEP/UNIFAGOC



Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, n° 20, sala 100/01, campus UNIFAGOC, bairro: Seminário Contato: (32) 3539 5600 Ramal: 287

E-mail: cep@unifagoc.edu.br

2. No item "dos candidatos", onde se lê:

"3.3 Pertencer ao quadro de docentes da Instituição Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC."

Leia-se: "3.3 Pertencer ao quadro de docentes da Instituição Centro Universitário Governador Ozanam Coelho — UNIFAGOC, e não exercer quaisquer funções de direção, gerência ou outras funções hierárquicas na instituição, segundo item 2.1 da Norma Operacional 001/2013 do Sistema CEP/Conep."

3. No item "das vagas", onde se lê:

"4.2 As áreas de atuação de interesse são: Direito, Odontologia, Fisioterapia e Psicologia."

Leia-se: "4.2 As áreas de atuação de interesse são graduação em: Direito, Odontologia, Fisioterapia e Psicologia."

Ubá, 18 de abril de 2024.

Gisele Aparecida Fófano

Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – CEP/UNIFAGOC